



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 67/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 27/02/2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0002310-85.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alterações nas férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, deste Tribunal, adiante descritas:

I – **SUSPENDER** o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 11/03 a 09/04/2019.

II – **ADIAR**, para **02 a 09/05/2019**, o usufruto de 08 (oito) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 10 a 17/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 27/02/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848551** e o código CRC **E26CE0E3**.